



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1734, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL DO CEARÁ
ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Secretário Estadual da Causa Animal do Ceará **ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR RENATO MARTINS